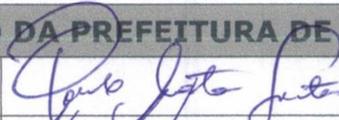
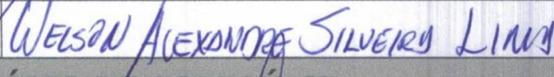
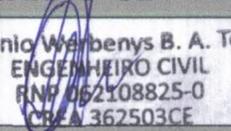
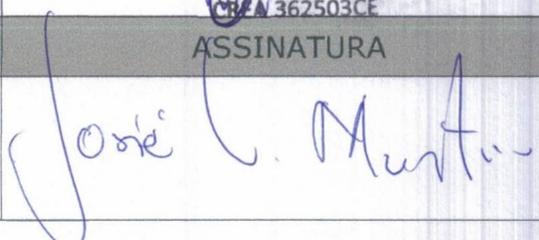


ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.03/2023-CP

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2025 às 14h00min (quatorze horas e dez minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 – Centro – Acaraú – Ce, composta por: Paulo Costa Santos – Presidente, Alex Martins e Welson Alexandre Silveira Lima membros, nomeados pela portaria nº 2201-02/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, o Sr. Antônio Werbenys B. A. Teles – Engenheiro Civil, representante do Setor de Engenharia do Município de Acaraú-Ce, e o Sr. Josie Vasconcelos Martins, CPF nº 025.460.303-37, dando prosseguimento à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.03/2023-CP**, com a Julgamento das Propostas de Preços cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DAS LOCALIDADES DE CROA GRANDE, BARRINHA DE CIMA, ARANAÚ, LAGOA DO MATO, LAGOA DA VOLTA, MORGADO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICIPIO DE ACARAÚ/CE**. Dando continuidade, o presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Licitação e a representante do Setor de Engenharia analisassem as propostas de preços convocassem os licitantes presentes, onde no momento da chamada habilitadas ou as empresas que revalidaram suas propostas se fez presente o Sr. Josie Vasconcelos Martins, CPF nº 025.460.303-37, representante da empresa J.V MARTINS ENGENHARIA, CNPJ: 19.572.843/0001-90. Então em ato seguinte o Presidente junto a comissão passa a informar as empresas que reavaliaram suas proposta as quais serão abertas nesta sessão; **AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 10.480.822/0001-70; **RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 07.876.676/0001-92; **VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, CNPJ: 01.992.393/0001-20; **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, CNPJ: 01.590.549/0001-46; **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA**, CNPJ: 14.099.430/0001-17; **RSM PESSOA LTDA**, CNPJ: 33.159.524/0001-09; **IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME**, CNPJ: 25.011.748/0001-10; **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 20.160.697/0001-75; **PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 10.736.137/0001-62; **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 09.042.893/0001-02 e **J.V MARTINS ENGENHARIA**, CNPJ: 19.572.843/0001-90, está última declarou revalidação de Proposta através de seu representante presente na sessão. Em ata seguinte foram abertos os invólucros das empresa supramencionadas, os quais encontravam-se lacradas e rubricadas desde a sessão de abertura do presente processo. Onde foram lidos e aqui registrados: AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 10.480.822/0001-70, com valor global de R\$ 3.840.972,45 (Três milhões oitocentos e quarenta mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 07.876.676/0001-92, com valor global de R\$ 3.835.527,74 (Três milhões oitocentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos); VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 01.992.393/0001-20, com valor global de R\$ 3.846.735,07 (Três milhões oitocentos e quarenta e seis mil setecentos e trinta e cinco reais e sete centavos); CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, CNPJ: 01.590.549/0001-46, com valor global de R\$ 3.817.726,50 (Três milhões, oitocentos e dezessete mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos);

CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ: 14.099.430/0001-17, com valor global de R\$ 3.837.647,79 (Três milhões oitocentos e trinta e sete mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos); RSM PESSOA LTDA, CNPJ: 33.159.524/0001-09, com valor global de R\$ 3.860.758,78 (Três milhões, oitocentos e sessenta mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos); IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ: 25.011.748/0001-10, com valor global de R\$ 3.857.988,17 (Três milhões oitocentos e cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos); TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.160.697/0001-75, com valor global de R\$ 3.779.037,85 (Três milhões setecentos e setenta e nove mil, trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos); PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.736.137/0001-62, com valor global R\$ 3.857.588,77 (Três milhões oitocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos); VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.042.893/0001-02, com valor global de R\$ 3.759.427,60 (Três milhões, setecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos e J.V MARTINS ENGENHARIA, CNPJ: 19.572.843/0001-90, com valor global de R\$ 3.720.387,17 (Três milhões setecentos e vinte mil trezentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos). Após a análise de Carta Proposta, Planilha Orçamentária, Composição de preços unitários e BDI pela representante do setor de engenharia, o presidente declara as Propostas de Preços **CLASSIFICADAS:** AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 10.480.822/0001-70, com valor global de R\$ 3.840.972,45 (Três milhões oitocentos e quarenta mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 07.876.676/0001-92, com valor global de R\$ 3.835.527,74 (Três milhões oitocentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos); VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 01.992.393/0001-20, com valor global de R\$ 3.846.735,07 (Três milhões oitocentos e quarenta e seis mil setecentos e trinta e cinco reais e sete centavos); CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, CNPJ: 01.590.549/0001-46, com valor global de R\$ 3.817.726,50 (Três milhões, oitocentos e dezessete mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos); RSM PESSOA LTDA, CNPJ: 33.159.524/0001-09, com valor global de R\$ 3.860.758,78 (Três milhões, oitocentos e sessenta mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos); IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ: 25.011.748/0001-10, com valor global de R\$ 3.857.988,17 (Três milhões oitocentos e cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos); TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.160.697/0001-75, com valor global de R\$ 3.779.037,85 (Três milhões setecentos e setenta e nove mil, trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos); VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.042.893/0001-02, com valor global de R\$ 3.759.427,60 (Três milhões, setecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos e J.V MARTINS ENGENHARIA, CNPJ: 19.572.843/0001-90, com valor global de R\$ 3.720.387,17 (Três milhões setecentos e vinte mil trezentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos), **DESCLASSIFICADAS:** CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ: 14.099.430/0001-17, com valor global de R\$ 3.837.647,79 (Três milhões oitocentos e trinta e sete mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos), considerando que a empresa não

apresentou composição de nenhum dos itens do Orçamento Básico, portanto desclassificado com base nos itens 4.4 e 4.5 do edital; PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.736.137/0001-62, com valor global R\$ 3.857.588,77 (Três milhões oitocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), considerando que a empresa não apresentou composição detalhada do item 1.1 conforme previsto no orçamento, portanto desclassificado com base nos itens 4.4 e 4.5 do edital. E considerando que a proposta atendeu a todos os itens de análise, ato consecutivo o Presidente declara como **VENCEDORA** do certame a empresa **J.V MARTINS ENGENHARIA, CNPJ: 19.572.843/0001-90, com valor global de R\$ 3.720.387,17 (Três milhões setecentos e vinte mil trezentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos)**, por ser a proposta que apresentou melhor preço. O Presidente indagado se haveria manifestação na ata sobre as análises realizadas, onde todos os presentes abdicaram do direito. Então o Presidente informa que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "b". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, o representante do Setor de Engenharia do Município. Acaraú/CE, 19 de Fevereiro de 2025, 15h16min (quinze horas e dezesseis minutos).

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ACARAU	
Presidente	PAULO COSTA SANTOS 
Membros	ALEX MARTINS 
	WELSON ALEXANDRE SILVEIRA LIMA 
SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE ACARAU-CE	
ANTÔNIO WERBENYS B. A. TELES RNP Nº 062108825-0 CREA/CE 362503CE	 Antonio Werbenys B. A. Teles ENGENHEIRO CIVIL RNP 062108825-0 CREA 362503CE
EMPRESAS	ASSINATURA
J.V MARTINS ENGENHARIA CNPJ: 19.572.843/0001-90 Josie Vasconcelos Martins CPF nº 025.460.303-37	

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.03/2023-CP

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2025 às 14h00min (quatorze horas e dez minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 – Centro – Acaraú – Ce, composta por: Paulo Costa Santos – Presidente, Alex Martins e Welson Alexandre Silveira Lima membros, nomeados pela portaria nº 2201-02/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, o Sr. Antônio Werbenys B. A. Teles – Engenheiro Civil, representante do Setor de Engenharia do Município de Acaraú-Ce, e o Sr. Josie Vasconcelos Martins, CPF nº 025.460.303-37, dando prosseguimento à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.03/2023-CP**, com a Julgamento das Propostas de Preços cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DAS LOCALIDADES DE CROA GRANDE, BARRINHA DE CIMA, ARANAÚ, LAGOA DO MATO, LAGOA DA VOLTA, MORGADO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICIPIO DE ACARAÚ/CE**. Dando continuidade, o presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Licitação e a representante do Setor de Engenharia analisassem as propostas de preços convocassem os licitantes presentes, onde no momento da chamada habilitadas ou as empresas que revalidaram suas propostas se fez presente o Sr. Josie Vasconcelos Martins, CPF nº 025.460.303-37, representante da empresa J.V MARTINS ENGENHARIA, CNPJ: 19.572.843/0001-90. Então em ato seguinte o Presidente junto a comissão passa a informar as empresas que reavaliaram suas proposta as quais serão abertas nesta sessão; **AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 10.480.822/0001-70; **RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 07.876.676/0001-92; **VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, CNPJ: 01.992.393/0001-20; **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, CNPJ: 01.590.549/0001-46; **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA**, CNPJ: 14.099.430/0001-17; **RSM PESSOA LTDA**, CNPJ: 33.159.524/0001-09; **IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME**, CNPJ: 25.011.748/0001-10; **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 20.160.697/0001-75; **PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 10.736.137/0001-62; **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 09.042.893/0001-02 e **J.V MARTINS ENGENHARIA**, CNPJ: 19.572.843/0001-90, está última declarou revalidação de Proposta através de seu representante presente na sessão. Em ata seguinte foram abertos os invólucros das empresa supramencionadas, os quais encontravam-se lacradas e rubricadas desde a sessão de abertura do presente processo. Onde foram lidos e aqui registrados: **AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 10.480.822/0001-70, com valor global de R\$ 3.840.972,45 (Três milhões oitocentos e quarenta mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); **RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 07.876.676/0001-92, com valor global de R\$ 3.835.527,74 (Três milhões oitocentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos); **VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, CNPJ: 01.992.393/0001-20, com valor global de R\$ 3.846.735,07 (Três milhões oitocentos e quarenta e seis mil setecentos e trinta e cinco reais e sete centavos); **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, CNPJ: 01.590.549/0001-46, com valor global de R\$ 3.817.726,50 (Três milhões, oitocentos e dezessete mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos);

CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ: 14.099.430/0001-17, com valor global de R\$ 3.837.647,79 (Três milhões oitocentos e trinta e sete mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos); RSM PESSOA LTDA, CNPJ: 33.159.524/0001-09, com valor global de R\$ 3.860.758,78 (Três milhões, oitocentos e sessenta mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos); IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ: 25.011.748/0001-10, com valor global de R\$ 3.857.988,17 (Três milhões oitocentos e cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos); TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.160.697/0001-75, com valor global de R\$ 3.779.037,85 (Três milhões setecentos e setenta e nove mil, trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos); PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.736.137/0001-62, com valor global R\$ 3.857.588,77 (Três milhões oitocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos); VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.042.893/0001-02, com valor global de R\$ 3.759.427,60 (Três milhões, setecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos e J.V MARTINS ENGENHARIA, CNPJ: 19.572.843/0001-90, com valor global de R\$ 3.720.387,17 (Três milhões setecentos e vinte mil trezentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos). Após a análise de Carta Proposta, Planilha Orçamentária, Composição de preços unitários e BDI pela representante do setor de engenharia, o presidente declara as Propostas de Preços **CLASSIFICADAS:** AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 10.480.822/0001-70, com valor global de R\$ 3.840.972,45 (Três milhões oitocentos e quarenta mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 07.876.676/0001-92, com valor global de R\$ 3.835.527,74 (Três milhões oitocentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos); VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 01.992.393/0001-20, com valor global de R\$ 3.846.735,07 (Três milhões oitocentos e quarenta e seis mil setecentos e trinta e cinco reais e sete centavos); CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, CNPJ: 01.590.549/0001-46, com valor global de R\$ 3.817.726,50 (Três milhões, oitocentos e dezessete mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos); RSM PESSOA LTDA, CNPJ: 33.159.524/0001-09, com valor global de R\$ 3.860.758,78 (Três milhões, oitocentos e sessenta mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos); IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ: 25.011.748/0001-10, com valor global de R\$ 3.857.988,17 (Três milhões oitocentos e cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos); TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.160.697/0001-75, com valor global de R\$ 3.779.037,85 (Três milhões setecentos e setenta e nove mil, trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos); VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.042.893/0001-02, com valor global de R\$ 3.759.427,60 (Três milhões, setecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos e J.V MARTINS ENGENHARIA, CNPJ: 19.572.843/0001-90, com valor global de R\$ 3.720.387,17 (Três milhões setecentos e vinte mil trezentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos), **DESCLASSIFICADAS:** CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ: 14.099.430/0001-17, com valor global de R\$ 3.837.647,79 (Três milhões oitocentos e trinta e sete mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos), considerando que a empresa não

apresentou composição de nenhum dos itens do Orçamento Básico, portanto desclassificado com base nos itens 4.4 e 4.5 do edital; PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.736.137/0001-62, com valor global R\$ 3.857.588,77 (Três milhões oitocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), considerando que a empresa não apresentou composição detalhada do item 1.1 conforme previsto no orçamento, portanto desclassificado com base nos itens 4.4 e 4.5 do edital. E considerando que a proposta atendeu a todos os itens de análise, ato consecutivo o Presidente declara como **VENCEDORA** do certame a empresa **J.V MARTINS ENGENHARIA, CNPJ: 19.572.843/0001-90, com valor global de R\$ 3.720.387,17 (Três milhões setecentos e vinte mil trezentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos)**, por ser a proposta que apresentou melhor preço. O Presidente indagado se haveria manifestação na ata sobre as análises realizadas, onde todos os presentes abdicaram do direito. Então o Presidente informa que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "b". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, o representante do Setor de Engenharia do Município. Acaraú/CE, 19 de Fevereiro de 2025, 15h16min (quinze horas e dezesseis minutos).

Acaraú/CE, 19 de Fevereiro de 2025.



PAULO COSTA SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú - CE, o **EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.03/2023-CP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DAS LOCALIDADES DE CROA GRANDE, BARRINHA DE CIMA, ARANAÚ, LAGOA DO MATO, LAGOA DA VOLTA, MORGADO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

Acaraú/CE, 19 de Fevereiro de 2025.



PAULO COSTA SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO